



COMUNICADO OFICIAL N.º 27

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se o seguinte:

GESTOR DE SEGURANÇA

ÉPOCA 2024/2025

PERÍODO TRANSITÓRIO



Com o desiderato primordial de contribuir inequivocamente para um cumprimento cabal das disposições normativas vigentes neste domínio, e após obtidos os respetivos esclarecimentos provenientes das entidades hierarquicamente competentes, vem por este meio a Associação de Futebol de Castelo Branco comunicar que deliberou, de modo unânime, revogar a obrigatoriedade enunciada no Comunicado Oficial nº 09, de 17 de setembro de 2024.

Não obstante a época em curso deva ser entendida enquanto período transitório, cumpre, desde já, deixar igualmente assente o indubitável propósito desta Direção em decretar, relativamente à época 2025/2026, uma imperatividade no que respeita à existência de, pelo menos, um elemento devidamente habilitado com o Curso de Gestor de Segurança de Recintos Desportivos.

Neste sentido, e sem prejuízo de uma eventual promulgação de orientações suplementares por parte das instituições legitimadas para tal, a resolução ora comunicada concede aos Clubes filiados um – novo – período para regularização da designação do(s) respetivo(s) Gestor(es) de Segurança e correspondente observância de todos os pressupostos procedimentais exigíveis. Assim, aproveitamos a oportunidade para lembrar o seguinte:

- A inscrição no Curso de Gestor de Segurança de Recintos Desportivos tem de ser concretizada até ao próximo dia 12 de dezembro de 2024;

.../...



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - COMUNICADO

- Após a conclusão, com sucesso, da Formação Base torna-se necessária, até ao dia 19 de fevereiro de 2025, a solicitação, junto da Autoridade para a Prevenção ao Combate e à Violência no Desporto, da emissão do certificado previsto pela Portaria n.º 320/2023, de 27 de outubro, indispensável para o exercício de funções.



A Associação de Futebol de Castelo Branco reitera a imprescindibilidade de continuarem a ser integralmente adotados os mecanismos suscetíveis de assegurar em absoluto a proteção e segurança de todos os intervenientes – diretos e indiretos – em todos os jogos a realizar, durante a presente época desportiva, nas diferentes Provas Oficiais.



Castelo Branco, 07 de novembro de 2024.

A Direção da AF Castelo Branco

